



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”

ATA Nº 10/2024/CCJ

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 10/2024, realizada em 26-06-2024 (vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro), às 18h00min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Luciano Bomtempo Gonçalves, o relator Cleber Reges dos Santos e o membro Heudillan Cassio Franco Vieira. A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre o seguinte projeto: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 83 de 2024: Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais de natureza especial ao orçamento vigente, no âmbito do Poder Executivo município de Palminópolis, e dá outras providências. Verificou-se que o parecer da assessoria jurídica referente à matéria em pauta foi manifestamente favorável. Além disso, o relator entendeu que o projeto está regular, e, portanto, merece prosperar. Assim, manifestou-se a Comissão, por unanimidade de votos, pela aprovação do projeto nos aspectos legal e lógico-gramatical. Sem mais, encerra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES

Presidente


HEUDILLAN CASSIO FRANCO VIEIRA

Membro


CLEBER REGES DOS SANTOS

Relator


HUDSON DE SOUZA BARROSO

Assessor Parlamentar